



## CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

Av. Dr José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033  
<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>  
camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

### EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Constituição Federal de 1988 – Emenda Constitucional nº 126/2022  
Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

PROTOCOLO Nº

08

Propositora: **Projeto de Lei nº 024, de 30 de setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2026”**

### PROPOSTA DE EMENDA INDIVIDUAL DE VEREADOR

**Inclua-se** no projeto de lei em tramitação, acima especificado, a **Emenda Individual** abaixo identificada, especificada e unificada em razão de se tratar de destinação para o mesmo objeto-fim, observando-se os elementos que constam a seguir:

EMENDA Nº	VEREADOR	VALOR
22	ÁQUILES LUIZ PAULELLA	R\$ 30.000,00

OBJETO DA EMENDA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AO HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA. ▪ OBJETO DE GASTO: CUSTEIO.
VALOR DA EMENDA:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

### OBJETIVO - JUSTIFICATIVA:

A proposta tem o objetivo de destinar recursos financeiros para custeio e manutenção do Hospital Maria do Valle Pereira.

O Incremento financeiro tem o principal objetivo de aliviar em parte, o déficit financeiro da Entidade, que presta serviços gratuitamente à população.

Os custos dos serviços prestados superam os repasses recebidos do Governo Federal, Estadual e Municipal, porém, está sempre de portas abertas para o atendimento da população, nos trabalhos preventivos e de recuperação à saúde de todos.

O Hospital Maria do Valle Pereira é o único Hospital da cidade, e todos sabemos da sua importância, desenvolvendo trabalhos sociais e na área de saúde. Sabemos sim, que o Município contribui muito para a manutenção da unidade, porém, sofre com os altos custos dos insumos e da mão-de-obra envolvida.

A destinação dos recursos financeiros deverão ser repassados mediante convênio ou termo aditivo, com os fins de aliviar o déficit financeiro da Entidade, por manter os serviços de forma contínua a



## CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

Av. Dr. José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033

<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>

camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

prestação de serviços hospitalares de pronto-atendimento, propondo-se assim, dar continuidade às ações de saúde desenvolvidas, objetivando garantir a toda a população de nossa cidade, melhor condição de atendimento em saúde básica.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)		
Poder:	02	Poder Executivo
Órgão:	02.07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	02.07.02	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0006	Gestão em Saúde Pública
Ação: Atividade:	2032	Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Grupo e Natureza da Despesa	3.3.	Outras Despesas Correntes Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento Econômico:	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
<b>Valor da Inclusão:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL:**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)		
Poder	02	Poder Executivo
Órgão:	02.04	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Orçamentária:	02.04.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0002	Gestão e Governança
Ação: Atividade:	9999	Reserva em Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
<b>Valor da Redução:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei nº 024/2025, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Tabapuã-SP, 22 de outubro de 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELA  
Vereador - PSDB